



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MUDANÇA DE SUPORTE, MICROFILMAGEM, INSPEÇÃO DOS DOCUMENTOS MICROFILMADOS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.208.408/0001-77, com sede na Rua Cristiano Machado, n.º 60, Três Barras, Contagem-MG, CEP: 32.040-590, fone (31) 3351-4651/ (31) 9224-0002, *e-mail*. comercial@inovatecnologia.com; maycon@inovatecnologia.com, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Maycon Roger Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7903100 SSPB_MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.300.976-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 037/2015, consoante Processo SEI 0138724-95.2020.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover repactuações ao **Contrato n.º 075/2015 para os seguintes períodos:**

- a) A partir de **01.01.2020**, tendo em vista a majoração salarial da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020; alteração dos percentuais relativos às rubricas “aviso prévio” e “aviso prévio trabalhado”, deixando 10% do percentual constante das planilhas de custos do contrato inicial, exclusão da contribuição previdenciária de 10% (dez por cento) sobre o FGTS em caso de despedida sem justa causa, conforme da Lei n.º 13.932/2019; e aumento da tarifa de ônibus para R\$ 4,00, conforme art. 1º, da Portaria Municipal n.º 02/2019;
- b) A partir de **01.02.2020**, devido ao aumento do salário mínimo;
- c) A partir de **01.01.2021**, devido ao aumento do salário mínimo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CLÁUSULA SEGUNDA

Parágrafo primeiro

1. Para o período a partir de **01.01.2020**, o valor total estimado do presente contrato, incluindo todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, é de **R\$ 593.573,40** (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
2. O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de **R\$ 19.785,78** (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme discriminação a seguir:

POSTO DE SERVIÇO	QUANT DE POSTOS	REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT DO POSTO	VALOR MENSAL
SUPERVISOR	1	1.635,50	3.793,39	3.793,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	1.040,82	2.655,24	13.276,20
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1.072,67	2.716,19	2.716,19
VALOR MENSAL				19.785,78
TOTAL 30 MESES				593.573,40

Parágrafo segundo

1. Para o período a partir de **01.02.2020** o valor total estimado do presente contrato, incluindo todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, é de **R\$ 594.773,40** (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
2. O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de **R\$ 19.825,78** (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme discriminação a seguir:

POSTO DE SERVIÇO	QUANT DE POSTOS	REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT DO POSTO	VALOR MENSAL
SUPERVISOR	1	1.635,50	3.793,39	3.793,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	1.045,00	2.663,24	13.316,20
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1.072,67	2.716,19	2.716,19
VALOR MENSAL				19.825,78
TOTAL 30 MESES				594.773,40

Parágrafo terceiro

1. Para o período a partir de **01.01.2021** o valor total estimado do presente contrato, incluindo todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, é de **R\$ 612.129,90** (seiscentos e doze mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos).
2. O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de **R\$ 20.404,33** (vinte mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos), conforme discriminação a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

POSTO DE SERVIÇO	QUANT DE POSTOS	REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT DO POSTO	VALOR MENSAL
SUPERVISOR	1	1.635,50	3.793,39	3.793,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	1.100,00	2.768,49	13.842,45
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1.100,00	2.768,49	2.768,49
VALOR MENSAL				20.404,33
TOTAL 30 MESES				612.129,90

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Para a cobertura das despesas foram emitidas as Notas de Empenho n.º 2021NE000531 (DEA) e 2021NE000143 em 07 de junho de 2021, por conta dos Elementos 3.33.90.37.01 “Locação de mão de obra - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional” e 3.33.90.92.37 “Locação de Mão de Obra - Débito de Exercício Anterior” vinculados à Ação 02.122.0033.20GP.0029 "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia" pertinente ao programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, Plano Orçamentário 0001 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa"

CLÁUSULA QUARTA

1. No prazo de 8 (oito) dias após a assinatura do presente aditivo, deverá a Contratada apresentar **nova garantia**, adequada ao novo valor pactuado para o ajuste.

CLÁUSULA QUINTA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base nos artigos 35 a 38 da Resolução nº 23.234/2010, do TSE, e na Lei nº 8.666/93, terá publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Maycon Roger Pereira
INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS
LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.040,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo I
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.040,82
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.040,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	113,55
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	467,37

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	208,16
B	SESI OU SESC	1,50%	15,61
C	SENAI OU SENAC	1,00%	10,41
D	INCRA	0,20%	2,08
E	Salário Educação	2,50%	26,02
F	FGTS	8,00%	83,27
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	21,02
H	SEBRAE	0,60%	6,24
	TOTAL	35,82%	372,82

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	3,77%
	Subtotal	12,10%
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,33%
	TOTAL	171,05

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,15%
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%
	TOTAL	2,12

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,003%
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,40%
D	Aviso prévio trabalhado	0,004%
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,001%
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%
	TOTAL	42,14

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	86,70
B	Ausência por doença 0,15%	1,56
C	Licença paternidade 0,10%	1,04
D	Ausências legais 0,15%	1,56
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,04
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	91,90
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	32,92
	TOTAL	124,82

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	372,82
4.2	13º Salário	171,05
4.3	Afastamento Maternidade	2,12
4.4	Custo de Rescisão	42,14
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	124,82
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	712,96

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	45,09
B	Lucro	1,72%	39,56
C	Tributos	11,90%	315,97
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	183,21
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	132,76
	Total	15,62%	400,62

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.040,82
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	467,37
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	712,96
	Subtotal (A + B +C+ D)	2.254,62
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	400,62
	Valor total por empregado	2.655,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.072,67
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Microfilmagem
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.072,67
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.072,67

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	111,64
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	465,46

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	214,53
B	SESI OU SESC	1,50%	16,09
C	SENAI OU SENAC	1,00%	10,73
D	INCRA	0,20%	2,15
E	Salário Educação	2,50%	26,82
F	FGTS	8,00%	85,81
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	21,67
H	SEBRAE	0,60%	6,44
	TOTAL	35,82%	384,23

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	89,35
B	Adicional de Férias 3,77%	40,44
Subtotal 12,10%		129,79
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	46,49
TOTAL		176,28

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,15%	1,61
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	0,58
TOTAL			2,19

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,43
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,40%	25,74
D	Aviso prévio trabalhado	0,004%	0,04
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,001%	0,02
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%	17,16
TOTAL			43,43

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	89,35
B	Ausência por doença 0,15%	1,61
C	Licença paternidade 0,10%	1,07
D	Ausências legais 0,15%	1,61
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,07
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	94,72
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	33,93
	TOTAL	128,64

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	384,23
4.2	13º Salário	176,28
4.3	Afastamento Maternidade	2,19
4.4	Custo de Rescisão	43,43
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	128,64
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	734,77

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	46,13
B	Lucro	1,72%	40,46
C	Tributos	11,90%	323,23
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	187,42
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	135,81
	Total	15,62%	409,82

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.072,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	465,46
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	734,77
	Subtotal (A + B +C+ D)	2.306,37
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	409,82
	Valor total por empregado	2.716,19

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.635,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.635,50
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.635,50

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	77,87
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	431,69

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	327,10
B	SESI OU SESC	1,50%	24,53
C	SENAI OU SENAC	1,00%	16,36
D	INCRA	0,20%	3,27
E	Salário Educação	2,50%	40,89
F	FGTS	8,00%	130,84
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	33,04
H	SEBRAE	0,60%	9,81
	TOTAL	35,82%	585,84

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	136,24
B	Adicional de Férias 3,77%	61,66
Subtotal 12,10%		197,90
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	70,89
TOTAL		268,78

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade 0,15%	2,45
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade 0,05%	0,88
TOTAL		3,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,65
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,40%	39,25
D	Aviso prévio trabalhado	0,004%	0,07
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,001%	0,02
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%	26,17
TOTAL			66,22

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	136,29
B	Ausência por doença 0,15%	2,45
C	Licença paternidade 0,10%	1,64
D	Ausências legais 0,15%	2,45
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,64
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	144,47
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	51,75
	TOTAL	196,22

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	585,84
4.2	13º Salário	268,78
4.3	Afastamento Maternidade	3,33
4.4	Custo de Rescisão	66,22
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	196,22
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	1.120,38

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	64,42
B	Lucro	1,72%	56,51
C	Tributos	11,90%	451,41
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	261,74
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	189,67
	Total	15,62%	572,34

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.635,50
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	431,69
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.120,38
	Subtotal (A + B +C+ D)	3.221,04
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	572,34
	Valor total por empregado	3.793,39

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.045,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo I
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.045,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.045,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	113,30
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	467,12

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	209,00
B	SESI OU SESC	1,50%	15,68
C	SENAI OU SENAC	1,00%	10,45
D	INCRA	0,20%	2,09
E	Salário Educação	2,50%	26,13
F	FGTS	8,00%	83,60
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	21,11
H	SEBRAE	0,60%	6,27
	TOTAL	35,82%	374,32

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	87,05
B	Adicional de Férias 3,77%	39,40
Subtotal 12,10%		126,45
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	45,29
TOTAL		171,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,15%	1,57
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	0,56
TOTAL			2,13

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado0,04%	0,42
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado0,003%	0,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado2,40%	25,08
D	Aviso prévio trabalhado0,004%	0,04
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado0,001%	0,01
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado1,60%	16,72
TOTAL		42,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	87,05
B	Ausência por doença 0,15%	1,57
C	Licença paternidade 0,10%	1,05
D	Ausências legais 0,15%	1,57
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,05
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	92,27
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	33,05
	TOTAL	125,33

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	374,32
4.2	13º Salário	171,74
4.3	Afastamento Maternidade	2,13
4.4	Custo de Rescisão	42,31
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	125,33
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	715,82

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	45,23
B	Lucro	1,72%	39,67
C	Tributos	11,90%	316,93
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	183,76
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	133,16
	Total	15,62%	401,83

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.045,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	467,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	715,82
	Subtotal (A + B +C+ D)	2.261,41
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	401,83
	Valor total por empregado	2.663,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.072,67
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Microfilmagem
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.072,67
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.072,67

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	111,64
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	465,46

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	214,53
B	SESI OU SESC	1,50%	16,09
C	SENAI OU SENAC	1,00%	10,73
D	INCRA	0,20%	2,15
E	Salário Educação	2,50%	26,82
F	FGTS	8,00%	85,81
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	21,67
H	SEBRAE	0,60%	6,44
	TOTAL	35,82%	384,23

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	89,35
B	Adicional de Férias 3,77%	40,44
Subtotal 12,10%		129,79
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	46,49
TOTAL		176,28

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,15%	1,61
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	0,58
TOTAL			2,19

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,43
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,40%	25,74
D	Aviso prévio trabalhado	0,004%	0,04
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,001%	0,02
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%	17,16
TOTAL			43,43

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	89,35
B	Ausência por doença 0,15%	1,61
C	Licença paternidade 0,10%	1,07
D	Ausências legais 0,15%	1,61
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,07
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	94,72
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	33,93
	TOTAL	128,64

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	384,23
4.2	13º Salário	176,28
4.3	Afastamento Maternidade	2,19
4.4	Custo de Rescisão	43,43
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	128,64
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	734,77

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	46,13
B	Lucro	1,72%	40,46
C	Tributos	11,90%	323,23
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	187,42
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	135,81
	Total	15,62%	409,82

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.072,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	465,46
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	734,77
	Subtotal (A + B +C+ D)	2.306,37
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	409,82
	Valor total por empregado	2.716,19

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.635,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.635,50
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.635,50

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	77,87
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	431,69

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	327,10
B	SESI OU SESC	1,50%	24,53
C	SENAI OU SENAC	1,00%	16,36
D	INCRA	0,20%	3,27
E	Salário Educação	2,50%	40,89
F	FGTS	8,00%	130,84
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	33,04
H	SEBRAE	0,60%	9,81
	TOTAL	35,82%	585,84

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	136,24
B	Adicional de Férias 3,77%	61,66
Subtotal 12,10%		197,90
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	70,89
TOTAL		268,78

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,15%	2,45
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	0,88
TOTAL			3,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,65
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,40%	39,25
D	Aviso prévio trabalhado	0,004%	0,07
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,001%	0,02
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%	26,17
TOTAL			66,22

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	136,29
B	Ausência por doença 0,15%	2,45
C	Licença paternidade 0,10%	1,64
D	Ausências legais 0,15%	2,45
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,64
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	144,47
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	51,75
	TOTAL	196,22

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	585,84
4.2	13º Salário	268,78
4.3	Afastamento Maternidade	3,33
4.4	Custo de Rescisão	66,22
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	196,22
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	1.120,38

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	64,42
B	Lucro	1,72%	56,51
C	Tributos	11,90%	451,41
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	261,74
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	189,67
	Total	15,62%	572,34

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.635,50
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	431,69
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.120,38
	Subtotal (A + B +C+ D)	3.221,04
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	572,34
	Valor total por empregado	3.793,39

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo I
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.100,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.100,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	110,00
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	463,82

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	220,00
B	SESI OU SESC	1,50%	16,50
C	SENAI OU SENAC	1,00%	11,00
D	INCRA	0,20%	2,20
E	Salário Educação	2,50%	27,50
F	FGTS	8,00%	88,00
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	22,22
H	SEBRAE	0,60%	6,60
	TOTAL	35,82%	394,02

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	91,63
B	Adicional de Férias 3,77%	41,47
Subtotal 12,10%		133,10
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	47,68
TOTAL		180,78

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,15%	1,65
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	0,59
TOTAL			2,24

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado0,04%	0,44
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado0,003%	0,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado2,40%	26,40
D	Aviso prévio trabalhado0,004%	0,04
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado0,001%	0,02
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado1,60%	17,60
TOTAL		44,53

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	91,63
B	Ausência por doença 0,15%	1,65
C	Licença paternidade 0,10%	1,10
D	Ausências legais 0,15%	1,65
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,10
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	97,13
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	34,79
	TOTAL	131,92

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	394,02
4.2	13º Salário	180,78
4.3	Afastamento Maternidade	2,24
4.4	Custo de Rescisão	44,53
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	131,92
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	753,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	47,02
B	Lucro	1,72%	41,24
C	Tributos	11,90%	329,45
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	191,03
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	138,42
	Total	15,62%	417,71

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.100,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	463,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	753,49
	Subtotal (A + B +C+ D)	2.350,78
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	417,71
	Valor total por empregado	2.768,49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Microfilmagem
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.100,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.100,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	110,00
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	463,82

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	220,00
B	SESI OU SESC	1,50%	16,50
C	SENAI OU SENAC	1,00%	11,00
D	INCRA	0,20%	2,20
E	Salário Educação	2,50%	27,50
F	FGTS	8,00%	88,00
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	22,22
H	SEBRAE	0,60%	6,60
	TOTAL	35,82%	394,02

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	91,63
B	Adicional de Férias 3,77%	41,47
Subtotal 12,10%		133,10
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	47,68
TOTAL		180,78

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,15%
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%
TOTAL		

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,44
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,40%	26,40
D	Aviso prévio trabalhado	0,004%	0,04
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,001%	0,02
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%	17,60
TOTAL			44,53

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	91,63
B	Ausência por doença 0,15%	1,65
C	Licença paternidade 0,10%	1,10
D	Ausências legais 0,15%	1,65
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,10
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	97,13
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	34,79
	TOTAL	131,92

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	394,02
4.2	13º Salário	180,78
4.3	Afastamento Maternidade	2,24
4.4	Custo de Rescisão	44,53
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	131,92
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	753,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	47,02
B	Lucro	1,72%	41,24
C	Tributos	11,90%	329,45
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	191,03
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	138,42
	Total	15,62%	417,71

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.100,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	463,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	753,49
	Subtotal (A + B +C+ D)	2.350,78
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	417,71
	Valor total por empregado	2.768,49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Redação dada pela Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Salvador BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	não se aplica
D	Nº de meses de execução contratual	30

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Microfilmagem de documentos
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (SEAC / SINDILIMP-BA)	1.635,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.635,50
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	1.635,50

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	77,87
B	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	230,56
C	Assistência médica e familiar	110,00
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,26
F	Assistência odontológica	10,00
G	Exames médicos	-
	Total Benefícios Mensais e Diários	431,69

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,29
B	Materiais	0,42
C	Equipamentos	-
D	Outros	4,76
	Total de Insumos diversos	33,47

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	327,10
B	SESI OU SESC	1,50%	24,53
C	SENAI OU SENAC	1,00%	16,36
D	INCRA	0,20%	3,27
E	Salário Educação	2,50%	40,89
F	FGTS	8,00%	130,84
G	Seguro acidente do trabalho	2,02%	33,04
H	SEBRAE	0,60%	9,81
	TOTAL	35,82%	585,84

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário 8,33%	136,24
B	Adicional de Férias 3,77%	61,66
Subtotal 12,10%		197,90
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 4,33%	70,89
TOTAL		268,78

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,15%	2,45
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	0,88
TOTAL			3,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,65
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,40%	39,25
D	Aviso prévio trabalhado	0,004%	0,07
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,001%	0,02
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%	26,17
TOTAL			66,22

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%	136,29
B	Ausência por doença 0,15%	2,45
C	Licença paternidade 0,10%	1,64
D	Ausências legais 0,15%	2,45
E	Ausência por Acidente de trabalho 0,10%	1,64
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal 8,83%	144,47
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente 3,16%	51,75
	TOTAL	196,22

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	585,84
4.2	13º Salário	268,78
4.3	Afastamento Maternidade	3,33
4.4	Custo de Rescisão	66,22
4.5	Custo de Reposição Profissional Ausente	196,22
4.6	Outros (especificar)	
	TOTAL	1.120,38

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	64,42
B	Lucro	1,72%	56,51
C	Tributos	11,90%	451,41
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	6,90%	261,74
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	189,67
	Total	15,62%	572,34

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.635,50
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	431,69
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	33,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.120,38
	Subtotal (A + B +C+ D)	3.221,04
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	572,34
	Valor total por empregado	3.793,39